

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Onde se lê: R\$ 1.357.882,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Leia-se: 1.357.882,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Publicado por:

Isaac Braz do Nascimento

Código Identificador:BDBE7219

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA PORTARIA SEIN Nº 018/2025**

Na publicação da Portaria SEIN nº 018/2025, realizada no dia 06/02/2025, através da Edição nº 3777, Código Identificador: FBE83517, ocorreu um erro de informação quanto à nomeação dos servidores para a comissão de análise dos fatos imputados.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Função	Secretaria
Roberto Rocha	Secretário Executivo	Sec. Infraestrutura
Carlos Fernando de Andrade Soares Júnior	Superintendente de Erosão Costeira e avanço do Mar	Sec. Infraestrutura
Jaina Poesi da Silva Gonzaga	Supervisora	Sec. Infraestrutura
Fernanda Pontes Viegas da Silva	Supervisora	Sec. Infraestrutura

LEIA-SE:

Servidor	Função	Secretaria
Roberto Rocha	Secretário Executivo	Sec. Infraestrutura
Jaina Poesi da Silva Gonzaga	Supervisora	Sec. Infraestrutura
Fernanda Pontes Viegas da Silva	Supervisora	Sec. Infraestrutura

Paulista-PE, 09 de janeiro de 2025.

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Aldilene Maria de Sousa

Código Identificador:180E8671

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RAFAEL FERNANDES SILVA**, matrícula nº 47.404, CREA-PE Nº 91481, como Gestor/Fiscal no **Contrato de nº 028/2023**, Processo Licitatório de nº 081/2023 – Dispensa nº 003/2023 (em substituição a PORTARIA SEIN Nº 003/2024).

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 00.758.756.0001-02. Objeto do contrato: Serviços remanescente das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação de trecho da PE 01 (nos bairros de Pau Amarelo, Nossa Senhora do Ó e Conceição) e pavimentação asfáltica de trecho da Rua Abigail Russel no bairro de Nossa Senhora do Ó, município do Paulista/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Aldilene Maria de Sousa

Código Identificador:C40AE836

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 002/2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RAFAEL FERNANDES SILVA**, matrícula nº 47.404, CREA-PE Nº 91481, como Gestor/Fiscal no **Contrato de nº 021/2024-FMS**, Processo Licitatório de nº 070/2023 – Dispensa nº 001/2023 (em substituição a PORTARIA SEIN Nº 013/2024).

Empresa contratada: **CONSTECH ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: sob nº 27.361.320/0001-23. Objeto do contrato: Realização dos serviços de construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro do Janga – Município do Paulista/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS

Secretário de infraestrutura.

Publicado por:

Aldilene Maria de Sousa

Código Identificador:E62ED0AD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **GISELLIA MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 47.403, CREA-PE Nº 1813334056, como Gestora/Fiscal no **Contrato de nº 122/2023**, Processo Licitatório de nº 018/2023 – Dispensa nº 006/2023 (em substituição a PORTARIA SEIN Nº 016/2024).

Empresa contratada: **UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 02.724.778/0001/79. Objeto do contrato: Execução das obras de ligação dos Maranguapes - ligação Maranguape I/ Maranguape II (Avenida Bacabalzinho) e construção de obras de arte especial no bairro de Maranguape I, no município do Paulista/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 02 de Janeiro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Aldilene Maria de Sousa

Código Identificador:505BC1D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão **do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal**, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a **Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003**, abre seleção simplificada para a contratação temporária para os cargos:

NÍVEL SUPERIOR:

1. Assistente Social
2. Bioquímico
3. Enfermeiro
4. Enfermeiro Obstetra
5. Enfermeiro PSF
6. Médico Plantonista
7. Médico PSF
8. Médico Veterinário
9. Nutricionista
10. Odontólogo
11. Psicólogo
12. Professor de Biologia
13. Professor Educação Física
14. Professor de Geografia
15. Professor de História
16. Professor de Inglês
17. Professor de Língua Portuguesa
18. Professor de Matemática
19. Professor Polivalente (Educação Infantil e/ou Fundamental Anos Iniciais)

NÍVEL TÉCNICO:

20. Técnico de Enfermagem
21. Técnico de Enfermagem - Maternidade
22. Técnico de Raio-X

NÍVEL MÉDIO:

23. Artesão
24. Auxiliar Administrativo
25. Auxiliar de Saúde Bucal
26. Educador Social
27. Entrevistador
28. Profissional de Apoio Escolar

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

29. Cozinheiro

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

30. Auxiliar de Manutenção – Poços Artesianos
31. Auxiliar de Manutenção
32. Auxiliar de Serviços Gerais
33. Carpinteiro
34. Eletricista
35. Gari
36. Magarefe
37. Mecânico
38. Merendeira
39. Pedreiro
40. Pintor
41. Vigia
42. Motorista B
43. Motorista Caminhão 2 Eixos
44. Motorista Caminhão 2 Eixos Traseiros
45. Motorista D
46. Motorista Educação
47. Motorista de Transporte Escolar
48. Motorista de Pá Carregadeira
49. Motorista de Pá Motoniveladora
50. Motorista de Retroescavadeira
51. Motorista de Trator de Esteira

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela **Autarquia Educacional do Vale do São Francisco e Faculdade de Petrolina - AEVSF/FACAPE**, sediada no Campus Universitário, s/n, Petrolina-PE, juntamente com a **Prefeitura Municipal de Afrânio – PE**.

1.2 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente concurso e observar rigorosamente o Calendário de Eventos constante no presente Edital. A inobservância das normas previstas neste Edital implica na eliminação do candidato.

1.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo serão de **01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final**.

1.4 Todas as vagas de que se trata este Edital serão disponibilizadas de acordo com as demandas da **Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**, em suas unidades organizacionais, que estão localizados tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município de Afrânio. Os candidatos aprovados deverão ter ciência de que poderão ser lotados em qualquer uma das referidas unidades organizacionais.

1.5 Por ser um único Certame, o Candidato só poderá fazer uma única inscrição para concorrer a um único cargo pretendido.

1.7 O Processo Seletivo será composto por uma única etapa:

ETAPA	CARGOS/FUNÇÕES	CARÁTER
1ª) PROVAS OBJETIVAS	Todos os Cargos	Classificatório e Eliminatório.

1.8 Quanto as **DESCRIÇÕES DOS CARGOS** estão discriminadas no **Anexo VII**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tomar conhecimento e estar de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:

2.1.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

2.1.1.2 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.1.3 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.1.4 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.1.5 Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo;

2.1.1.6 Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, o que será comprovado em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Afrânio – PE;

2.1.1.7 Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;

2.1.1.8 Não possuir antecedentes criminais (condenação com trânsito em julgado);

2.1.1.9 Não ter sido demitido nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes praticados contra a Administração Pública;

2.1.1.10 Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.1.11 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.2 OUTROS INFORMES PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Período para inscrição (ver Calendário de Eventos – item 6).

2.2.2 O período de inscrição poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE.

2.2.3 O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR - para área específica: Médico Plantonista e Médico Veterinário.	R\$ 250,00
NÍVEL SUPERIOR (para área não específica)	R\$ 120,00
NÍVEL TÉCNICO	R\$ 100,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 90,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 70,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 60,00

2.3 Local de inscrição: O candidato fará sua inscrição via internet, através do endereço eletrônico **www.facape.br/concursos/**, a partir das **20h** no período estabelecido no **Calendário de Eventos**

2.3.1 Canais de Informações:

Instituição Organizadora: FACAPE; E-mail: **concursopma@facape.br**; WhatsApp: (87) 3866-3260; Telefone: (87) 3866-3269.

Instituição Promotora: Prefeitura Municipal de Afrânio – PE; E-mail: **gabineteppma@afraio.pe.gov.br**; Telefone: (87)3868-1054.

2.4 Do boleto bancário: Durante o processo de inscrição, o candidato será orientado, detalhadamente, sobre todos os passos que deverão ser seguidos rigorosamente. Ao concluir a digitação dos dados, o candidato deverá posteriormente imprimir o boleto bancário no próprio sistema referente à taxa de inscrição e pagar exclusivamente em rede bancária até a data de vencimento indicada no referido boleto.

Não enviamos boletos por e-mail ou por qualquer outro canal de comunicação. O documento com código de barras, portanto, deve ser acessado no sistema, no mesmo local onde o candidato fez o cadastro: aba inscrição e digitando o CPF e em seguida clicar em “Imprimir boleto”.

Recomendamos ao candidato observar com cuidado o horário limite para pagamento de boletos na rede bancária e no correspondente bancário escolhido pelo candidato, seja agência física, sites ou aplicativos.

Não serão aceitos pagamentos feitos via pix, depósito bancário ou qualquer outro meio que não seja o indicado neste edital.

2.4.1 O boleto bancário com código de barras, somente estará disponível após 02 (dois) dias úteis, prazo necessário para o banco fazer o registro dos boletos.

2.4.2 Somente após o pagamento do boleto bancário será considerado concluído o processo de inscrição.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.6 A AEVSF/ FACAPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo se os problemas que causarem o não recebimento das inscrições tiverem causa nos sistemas da instituição.

2.7 É VEDADA a inscrição condicional, extemporânea, por via postal ou via correio eletrônico (e-mail).

2.8 Em nenhuma hipótese serão acatados pedidos de devolução dos valores referentes à taxa de inscrição, tampouco se realizará a transferência destes para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro candidato, salvo nos casos de cancelamento do processo seletivo e/ou alteração do seu instrumento convocatório.

2.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

2.10 A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da prova.

2.11 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação de dados incorretos ou incompletos.

2.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de CARGO, seja qual for o motivo alegado.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Somente haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos nas condições previstas nos critérios adotados no âmbito do Poder Executivo Federal. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição apenas para o candidato que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26/6/2007** e for membro de família de baixa renda nos termos do **Decreto Federal nº 6.135 de 26/06/2007**.

3.2 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição primeiramente o candidato deverá cumprir todos os procedimentos de inscrição descritos neste Edital. Após a inscrição, o candidato deverá aguardar a data estabelecida no Calendário de Eventos e acessar a opção “Solicitação de Isenção” na aba INSCRIÇÃO, preencher as informações solicitadas e fazer o upload dos documentos solicitados de forma legível. Após o cadastro será gerado o protocolo de cadastro.

Documentação necessária para solicitação da isenção:

- Documento de Identificação com foto (FRENTE E VERSO);
- Folha Resumo Cadastro Único - v7, emitida nos postos de atendimento do Cadastro Único, que atenda aos critérios de baixa renda conforme DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022;

OU

- Comprovante de Cadastramento emitido pelo site ou aplicativo MEUCADÚNICO, que atenda aos critérios de baixa renda conforme DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022;

OU

- Comprovante de que o candidato é doador de medula óssea comprovado através da carteira e declaração de doador, emitida por órgão responsável pelo Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea.

3.3 Não serão analisados os pedidos de isenção **sem indicação do número do NIS/PIS** e, ainda, aqueles que **não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico**.

3.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo após as devidas consultas cabíveis ao sistema do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada de acordo com os prazos previstos neste Edital para cada cargo, no endereço eletrônico www.facape.br/concursos/

3.6 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá observar os prazos previstos neste Edital para contestar. Após essa data não serão aceitos pedidos de revisão. Havendo contestação, a qual deverá ser realizada por meio do Formulário Eletrônico de Recurso no site www.facape.br/concursos/ no Certame escolhido na **Aba INSCRIÇÃO**, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo responderá por meio de publicação no site www.facape.br/concursos/

3.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos definitivamente deverão acessar o site www.facape.br/concursos/, imprimir seu boleto bancário e efetuar o pagamento para concluir sua inscrição.

3.8 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.9 Sob nenhuma hipótese haverá concessão de isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informação e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos deste Edital;
- d) Apresentar seu Requerimento de isenção já tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder na forma da lei pela falsidade das informações.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de participação no presente concurso público, desde que a deficiência seja COMPATÍVEL com as atividades do cargo.

4.2 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que o cargo pretendido seja compatível com a deficiência que possuem, aplicando-se o disposto no Decreto Federal 9508/2018, no que couber.

4.3 Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça.

4.4 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

4.6 O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

4.7 Os candidatos com deficiência que forem aprovados e convocados, deverão se submeter à Perícia Médica, ocasião em que serão avaliados quanto à qualificação e aptidão para exercer as atividades do cargo, e apresentar a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE o respectivo laudo que ateste a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.

4.8 Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, o candidato será eliminado da seleção. Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de Pessoa com Deficiência (PcD), passando a constar somente na listagem de ampla concorrência.

4.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por ausência de comprovação, depois de transcorridos os prazos recursais, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

5. VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

5.1 Seguindo o Artigo 1º da Lei Federal 12.990/2014 ficam reservadas aos negros ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no presente Processo Seletivo para provimento de cargos efetivos.

5.2 As pessoas negras que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Lei Federal 12.990/2014, têm assegurado o direito de se inscrever em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.3 Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.4 A Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE utilizará a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como critério de definição e avaliação das vagas reservadas.

5.5 A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição e se for confirmada posteriormente perante a Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE e terá efeitos exclusivamente para este Processo Seletivo.

5.6 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo.

5.7 A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, a qual verificará a condição declarada pelo candidato.

5.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.9 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação, juntamente com o formulário do ANEXO VIII - Autodeclaração Étnico-racial, devidamente preenchido.

5.10 Será eliminado do Processo de heteroidentificação o candidato que:

a) não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;

b) comparecer sem documento oficial de identificação;

c) recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;

d) tiver autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou falsificação de quaisquer documentos.

5.11 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo.

Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Na eliminação do processo de heteroidentificação, por não obedecer ao item **5.10**, o candidato continuará concorrendo na lista de ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação e classificação, respeitando a funcionabilidade e setores.

Em caso de desistência ou indeferimento de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12 O procedimento de heteroidentificação será realizado em data, horário e local a ser divulgado por Edital, no site da FACAPE: www.facape.br/concursos/

5.13 O resultado referente ao procedimento de heteroidentificação será divulgado por Edital, no site da FACAPE: www.facape.br/concursos/

5.14 Serão admitidos recursos relacionados ao resultado heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados, em formulário próprio no ANEXO VIII, encaminhados ao e-mail: gabinetepma@afraio.pe.gov.br

5.2.15 Os recursos interpostos serão analisados por Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação e que deverão considerar em suas decisões, a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

6.1 Os candidatos deverão observar o seguinte Calendário de Eventos:

DATA	HORA	EVENTO
17/02/2025		Publicação do Edital.
18/02 a 19/02/2025		Impugnação do Edital via e-mail para o endereço eletrônico concursopma@facape.br
20/02/2025	A partir das 20h.	Publicação Definitiva do Edital.
20/02 a 07/03/2025		PERÍODO DE INSCRIÇÕES. Internet: www.facape.br/concursos/ Obs.: O boleto estará disponível em até dois dias úteis após a inscrição do candidato.
21/02 e 24/02/2025	Das 8h às 17h.	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita pelo site www.facape.br/concursos na aba "INSCRIÇÃO" do respectivo concurso.
26/02/2025	Até às 20h.	Divulgação dos candidatos que tiveram pedido de isenção da taxa deferido ou indeferido.
27 e 28/02/2025	Até às 18h.	Prazo para contestação do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição , a qual deverá ser realizada pelo site www.facape.br/concursos na aba "INSCRIÇÃO" do respectivo.
07/03/2025	20h.	Divulgação da lista final dos candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa deferido ou indeferido.
12/03/2025		Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição. Obs.: O boleto com código de barras estará disponível, no próprio sistema, em até dois dias úteis após a inscrição do candidato. Não enviamos boletos por e-mail ou por qualquer outro canal de comunicação. Não serão aceitos pagamentos feitos via pix, depósito bancário ou qualquer outro meio que não seja o indicado neste edital. Recomendamos ao candidato observar com cuidado o horário limite para pagamento de boletos na rede bancária e no correspondente bancário escolhido pelo candidato, seja agência física, sites ou aplicativos.
20/02 a 07/03/2025		Prazo para apresentação de Requerimento Fundamentado de Atendimento de Condições Especiais. Formulário de Atendimento Especial (Anexo VI). Internet: concursopma@facape.br
23/03/2025	22h.	Divulgação do resultado da solicitação para atendimento especial.
27/03/2025	A partir das 20h.	Liberação dos Cartões de Inscrição. Internet: www.facape.br/concursos/
30/03/2025		* REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. Turno da manhã: abertura dos portões 8h e fechamento dos portões 9h. Início das Provas: 9h20min. Término: 12h20min. Turno da Tarde (CASO HAJA): abertura dos portões 13h30min. e fechamento dos portões 15h. Início das provas: 15h20min., Término: 18h20min. Atenção! Verificar o local e horário das provas no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
31/03/2025	Até às 22h.	Divulgação do GABARITO PARA CORREÇÃO DAS QUESTÕES e das provas objetivas. Internet: www.facape.br/concursos/
01 e 02/04/2025		Prazo para interposição de recursos quanto às provas e gabarito preliminar. ENTRADA DOS RECURSOS: pela Internet, através do e-mail: concursopma@facape.br
09/04/2025		Divulgação do GABARITO PRELIMINAR de todos os cargos das provas objetivas.
09/04/2025		DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.
10/04 e 11/04/2025	Até às 17h.	Período para recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
14/04/2025	Até às 22h.	Divulgação do GABARITO DEFINITIVO de todos os cargos das provas objetivas.
16/04/2025		Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas.
16/04/2025		Divulgação do Resultado da Prova Objetiva pós- recursos.
16/04/2025		DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME.

ATENÇÃO: O Calendário de Eventos previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado em face de fato superveniente, tanto pela FACAPE ou Pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Certame pelo site www.facape.br/concursos/

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas e será elaborada com base no **conteúdo programático**, contido no **ANEXO II - Quadro de Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas**, deste Edital.

7.2 O horário para realização das provas poderá sofrer alterações, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por motivos técnicos, caso fortuito e/ou força maior.

7.3 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

7.4 Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e constante do Cartão de Inscrição do Candidato.

7.4.1 Não haverá **segunda chamada para a realização das provas**.

7.4.2 O não comparecimento ao local e no horário da prova, divulgados na ocasião da publicação do Edital e constante do Cartão de Inscrição do Candidato, implicará na **eliminação automática do candidato do Certame**.

7.5 As provas objetivas terão **caráter classificatório e eliminatório**, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e constará de **30 (trinta) questões** do tipo múltipla escolha, conforme **Quadro I** abaixo, cada uma com **5 (cinco) alternativas** indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta**.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, DISCIPLINAS, CÓDIGOS, NÚMEROS DE QUESTÕES, PESOS, PONTUAÇÕES MÁXIMAS (P.M.) E ORDENS DE DESEMPATES (O.D.)						
Núm.-Cargo	Disciplinas	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.	O.D.
01-Assistente Social	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 301	10	5	50	1º
02-Bioquímico	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 302	10	5	50	1º
03-Enfermeiro	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 303	10	5	50	1º
04-Enfermeiro Obstetra	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 304	10	5	50	1º
05-Enfermeiro PSF	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 305	10	5	50	1º
06-Médico Plantonista	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 306	10	5	50	1º
07-Médico PSF	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 307	10	5	50	1º
08-Médico Veterinário	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 308	10	5	50	1º
09-Nutricionista	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 309	10	5	50	1º
10-Odontólogo	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 310	10	5	50	1º
11-Psicólogo	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NS – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 311	10	5	50	1º
12-Professor de Biologia	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 312	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
13-Professor de Educação Física	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 313	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
14-Professor de Geografia	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 314	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
15-Professor de História	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 315	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
16-Professor de Inglês	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NS – 316	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
17-Professor de Matemática	Língua Portuguesa	NS – 100	05	2	10	3º
	Matemática	NS – 210	15	4	60	1º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º
18-Professor Polivalente (Educação Infantil e/ou	Língua Portuguesa	NS – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	3º

Fundamental – Anos Iniciais)	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – I	NS – 400	15	4	60	1º
19-Professor de Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	NS – 110	15	4	60	1º
	Matemática	NS – 200	05	2	10	3º
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – II	NS – 410	10	3	30	2º

Quadro I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, DISCIPLINAS, Nº DE QUESTÕES, PESOS, PONTUAÇÕES MÁXIMAS (P.M.) E ORDEM DE DESEMPATE (O.D.)						
<u>NÍVEL TÉCNICO</u>						
Num.-Cargo	Disciplinas	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.	O.D.
20-Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	NT – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NT – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NT – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NT – 301	10	5	50	1º
21-Técnico de Enfermagem - Maternidade	Língua Portuguesa	NT – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NT – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NT – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NT – 302	10	5	50	1º
22-Técnico de Raio-X	Língua Portuguesa	NT – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NT – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NT – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NT – 303	10	5	50	1º

Quadro I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, DISCIPLINAS, Nº DE QUESTÕES, PESOS, PONTUAÇÕES MÁXIMAS (P.M.) E ORDEM DE DESEMPATE (O.D.)						
<u>NÍVEL MÉDIO</u>						
Num.-Cargo	Disciplinas	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.	O.D.
22-Artesão	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 301	10	5	50	1º
23-Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 302	10	5	50	1º
24-Auxiliar de Saúde Bucal	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 303	10	5	50	1º
25-Educador Social	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 304	10	5	50	1º
26-Entrevistador	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 305	10	5	50	1º
27-Profissional de Apoio Escolar	Língua Portuguesa	NM – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NM – 200	05	2	10	4º
	Informática Básica	NM – 500	05	2	10	3º
	Conhecimentos Específicos	NM – 306	10	5	50	1º

Quadro I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, DISCIPLINAS, Nº DE QUESTÕES, PESOS, PONTUAÇÕES MÁXIMAS (P.M.) E ORDEM DE DESEMPATE (O.D.)						
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</u>						
Num.-Cargo	Disciplinas	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.	O.D.
28-Cozinheiro	Língua Portuguesa	NFC – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFC – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFC – 301	10	5	50	1º

Quadro I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, DISCIPLINAS, Nº DE QUESTÕES, PESOS, PONTUAÇÕES MÁXIMAS (P.M.) E ORDEM DE DESEMPATE (O.D.)						
<u>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</u>						
Num.-Cargo	Disciplinas	Código	Nº de Questões	Peso	P.M.	O.D.
29-Auxiliar de Manutenção – Poços Artesianos	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
30-Auxiliar de Manutenção	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
31-Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
32-Carpinteiro	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
33-Gari	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
34-Magarefe	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
35-Mecânico	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º

36-Merendeira	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
37-Eletricista	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 301	10	5	50	1º
38-Motorista B	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 302	10	5	50	1º
39-Motorista Caminhão 2 Eixos	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 303	10	5	50	1º
40-Motorista Caminhão 2 Eixos Traseiros	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 303	10	5	50	1º
41-Motorista Educação	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 303	10	5	50	1º
42-Motorista de Transporte Escolar	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 303	10	5	50	1º
43-Motorista de Pá Carregadeira	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 304	10	5	50	1º
44-Motorista de Pá Motoniveladora	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 304	10	5	50	1º
45-Motorista de Retroescavadeira	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 304	10	5	50	1º
46-Motorista de Trator de Esteira	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Específicos	NFI – 304	10	5	50	1º
47-Pedreiro	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
48-Pintor	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º
49-Vigia	Língua Portuguesa	NFI – 100	10	3	30	2º
	Matemática	NFI – 200	10	2	20	3º
	Conhecimentos Gerais (Atualidades)	NFI – 600	10	5	50	1º

Legenda: P.M. = Pontuação máxima O.D. = Ordem de Desempate.

7.7 A prova objetiva será avaliada na **escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para todos os cargos**, sendo eliminado candidato que obtiver **pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da prova**. O candidato que zerar qualquer disciplina correspondente ao Cargo de sua inscrição, estará eliminado do Certame.

7.8 DA CLASSIFICAÇÃO

7.8.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.9 Na hipótese de igualdade de nota na prova objetiva, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no dia da realização da prova, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver o maior número de pontos, sucessivamente de acordo com a ordem de desempate do respectivo nível;
- Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade;
- Mantendo-se o empate a preferência será do candidato que tenha sido jurado, nos termos do art. 440 do código de Processo Penal, devendo o candidato nesta situação observar o disposto no ANEXO V.

7.10 Os horários referidos poderão sofrer ajustes a critério da Comissão Organizadora, quando for necessário fazer adequações para melhor desenvolver os trabalhos de aplicação das provas, sendo comunicado com antecedência.

7.10.1 O CANDIDATO DEVERÁ CONSULTAR O SEU CARTÃO DE INSCRIÇÃO A FIM DE VERIFICAR O RESPECTIVO LOCAL E TURNO (HORÁRIO) DE PROVA.

7.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.12 NÃO será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões dos prédios de realização da Prova.

7.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;
- abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- reter os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;
- descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;

j) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

k) Não se apresentar na data, hora e local estabelecidos para a realização das provas.

7.14 A duração da prova objetiva será de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto ao gabarito preliminar ou a elaboração das provas, deverá fazê-lo observando os prazos estabelecidos neste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser enviados através do e-mail **concursopma@facape.br** em formulário próprio (Anexo IV). Quando da divulgação do Gabarito Preliminar serão divulgadas as instruções específicas para que o candidato possa recorrer.

8.3 Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido e/ou sem atender às demais especificações ou ainda interpostos fora do prazo serão indeferidos.

8.4 O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo e publicado o resultado no site da FACAPE (**www.facape.br/concursos/**)

8.5 Se, da análise do recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 Se houver alteração do Gabarito Oficial divulgado, por força de impugnações, a(s) prova(s) será(ão) corrigida(s) de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

8.7 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ REALIZADO REVISÃO DE RECURSO.

INSTRUÇÕES PARA OS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

E DO GABARITO PRELIMINAR

Os candidatos que desejarem interpor recursos contra a prova objetiva e o gabarito preliminar deverão observar as seguintes instruções específicas, de acordo com o que estabelece o item 8.2 do edital de abertura do Processo Seletivo.

1. O prazo final para interposição dos recursos está previsto no Calendário de Eventos.

2. Os recursos deverão ser enviados unicamente através do e-mail informado abaixo, e não serão analisados recursos enviados por outro canal de comunicação: **concursopmp@facape.br**

3. Deve ser feito 1 (um) recurso para cada questão que se deseja recorrer, como também, enviado apenas 1 (um) recurso em cada e-mail. Nunca enviar mais de um recurso no mesmo e-mail. O e-mail que contiver mais de um recurso será desconsiderado.

4. O e-mail do recurso deve conter no título o seguinte padrão de identificação: inicialmente a palavra RECURSO seguida da identificação do número da PROVA e posteriormente seguida da identificação do número da QUESTAO.

Por exemplo: RECURSO PROVA 1 QUESTAO 20

Significa que o recurso se refere à prova de número 1 e a questão recorrida é a de número 20.

O e-mail que não estiver com o título no padrão orientado acima não será localizado em nosso banco de dados e não será analisado.

5. Na elaboração do recurso o candidato deverá usar o REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO constante no Anexo IV do edital e identificar-se preenchendo todos os seus campos, ou seja: seu nome completo; número de RG e CPF; e no espaço destinado ao nome do cargo deve descrever o nome do cargo como também, o número da prova e da questão recorrida.

No espaço destinado à colocação dos argumentos que fundamentam seu questionamento, o candidato deverá descrever de forma clara e objetiva os motivos de discordância da questão ou do gabarito preliminar, fundamentando de forma coerente e embasada os seus argumentos, não sendo aceitos argumentos vagos, sem a correta fundamentação teórica dos argumentos apresentados. Os recursos que apenas pedirem a revisão da questão ou do gabarito sem o embasamento teórico não serão analisados.

O candidato deverá assinar no campo próprio do formulário e enviar como anexo do e-mail. Deverá ser usado um formulário para cada questão recorrida.

6. Os recursos terão apenas uma resposta, mesmo que haja mais de uma solicitação para a mesma questão.

7. É de inteira responsabilidade do candidato a realização de todo o processo para recurso, conforme orientado neste documento, inclusive, sobre possíveis falhas de envio em virtude de digitação incorreta do endereço ou mesmo de não envio por falhas de sinal de comunicação.

09. DA PROTEÇÃO DE DADOS

09.1 Candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a **Lei nº 13.70-9 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, e aceita os termos de uso e políticas de privacidade postadas no site.

09.2 Candidato consente e concorda que a **Faculdade de Petrolina - FACAPE / Comissão Organizadora do Processo Seletivo** tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

09.3 A **Faculdade de Petrolina - FACAPE / Comissão Organizadora do Processo Seletivo** fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela **Lei nº 13.709/2018**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato deverá se apresentar no local da prova com antecedência de 01 (uma) hora, a fim de conferir o local e a sala designados no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

10.2 Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta com tubo transparente, podendo ainda portar lápis e borracha.

10.3 Por medidas de segurança, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, haverá filmagem e fotografia individual dos candidatos em sala de aula de modo que se possa ter mais uma forma de fazer sua identificação.

10.4 As fotografias e filmagens individuais dos candidatos não serão usadas para fins publicitários e servirão para compor os arquivos de identificação dos candidatos. Todos os candidatos ficam cientes da obrigatoriedade de serem submetidos à filmagem e fotografia de segurança e que a recusa implicará em sua eliminação do processo seletivo.

10.5 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

10.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados e assinaturas em formulário próprio ANEXO III.

10.5.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à sua fisionomia, à sua assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

10.7 NÃO haverá indicação de bibliografia nem segunda chamada ou repetição de prova.

10.8 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos nem a utilização ou porte de máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, livros, anotações, impressos, computadores, como também o uso de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular - mesmo desligado ou sem bateria -, walkman, gravador, MP3 ou similar, dentre outros). As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

10.9 O Gabarito Preliminar e as Provas Objetivas serão publicados no site www.facape.br/concursos/ na data prevista no Calendário de Eventos.

10.10 Acarretará a imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a burla ou tentativa de burla a qualquer das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativo ao presente Processo Seletivo, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou o não atendimento às solicitações feitas pelos Fiscais de Sala que visem resguardar a segurança e a lisura do Processo Seletivo.

10.11 O candidato que ultrapassar o tempo limite estabelecido para a prova ou se recusar a entregar a FOLHA DE RESPOSTAS será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.12 Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a Folha de Respostas ao mesmo tempo, assinar o Termo de Encerramento de Prova e retirar-se, todos juntos da sala.

10.13 O candidato que necessitar DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (por motivo de doença ou necessidade de amamentar, etc.), deverá encaminhar via e-mail indicando as condições de que necessita para a realização das provas, observando o prazo estabelecido neste Edital. A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, com idade igual ou superior a 18 anos, e documento oficial com foto recente, o qual ficará em sala reservada para esta finalidade, e será responsável pela guarda da criança. Não será concedida compensação de tempo para a realização das provas. Os e-mails deverão ser entregues através do endereço eletrônico: concursopma@facape.br

10.14 A Solicitação de Atendimento especial será atendida segundo os critérios de VIABILIDADE e de RAZOABILIDADE.

10.15 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO tomar conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo objeto deste Edital e de suas alterações posteriores.

10.16 O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto a AEVSF/FACAPE, dos dados constantes no seu Formulário Eletrônico de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo e, após a homologação do resultado final, por manter atualizado seu endereço residencial bem como o contato telefônico e e-mail perante a Secretaria Municipal de Administração.

10.17 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.18 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas através da publicação de Edital correspondente, salientado que TODAS AS COMUNICAÇÕES, DISPOSIÇÕES e EDITAIS COMPLEMENTARES SERÃO DIVULGADOS NO SITE DA FACAPE (www.facape.br/concursos/), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e decisões tomadas pela Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo.

10.19 Após a publicação da classificação final, o resultado do Processo Seletivo será homologado por ato do Prefeito Municipal com publicação nos meios oficiais que o Município dispõe.

10.20 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

10.21 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.22 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

a) **ANEXO I** – Quadro de Vagas Ofertadas.

b) **ANEXO II** – Quadro de Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas.

c) **ANEXO III** – Formulário Próprio para Candidatos sem Documentação (apenas com o Boletim de Ocorrência).

d) **ANEXO IV** – Formulário para Recursos.

e) **ANEXO V** – Do Candidato Jurado.

f) **ANEXO VI** – Formulário para Pedido de Atendimento Especial.

g) **ANEXO VII** – Das Descrições Resumidas dos Cargos.

h) **ANEXO VIII** - Autodeclaração Étnico-racial.

Afrânio-PE, 17 de fevereiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito do Município de Afrânio-PE

ANEXO I – Quadro de Vagas Ofertadas

NÍVEL SUPERIOR

Cargo/Localidade	Vagas					CH	Remuneração em R\$	Pré-requisitos	Lotação
	AC	CR	PcD	NP20%	Total				
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	-	-	1	30h/s	2.200,00	Ensino Superior em Serviço Social com 06 meses de experiência na área de serviços sociais e Registro Profissional.	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	-	-	1	30h/s	2.200,00	Ensino Superior em Serviço Social com 06 meses de experiência na área de serviços sociais e Registro Profissional.	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
ASSISTENTE SOCIAL	0	1	-	-	-	30h/s	2.200,00	Ensino Superior em Serviço Social com 06 meses de experiência na área de serviços sociais e Registro Profissional.	Secretaria Municipal de Saúde.
BIOQUÍMICO	1	0	-	-	1	40h/s	2.400,00	Formação superior em bioquímica ou Biomedicina + Registro no Conselho competente.	Secretaria Municipal de Saúde.
								Diploma ou Certificado de	

ENFERMEIRO*	2	1	-	1	3	40h/s	2.500,00	Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem em Instituição Reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho Competente.	Secretaria Municipal de Saúde.
ENFERMEIRO OBSTETRA*	3	0	1	1	5	40h/s	2.500,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem em Obstetrícia, Registro Conselho Regional de Enfermagem + experiência mínima de 2 anos em Técnica de Enfermagem em unidade de obstetrícia.	Secretaria Municipal de Saúde - Maternidade.
ENFERMEIRO PSF*	5	1	-	2	8	40h/s	2.500,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem em Instituição Reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho Competente.	Secretaria Municipal de Saúde.
MÉDICO PLANTONISTA	4	7	1	2	7	24h/s	2.133,00	Ensino Superior completo em Medicina com experiência de 1 ano na Rede Hospitalar e registro no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal.
MÉDICO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	3	0	-	1	4	40h/s	10.500,00	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Graduação em Medicina, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho Competente.	Secretaria Municipal de Saúde.
MÉDICO VETERINÁRIO	0	1	-	-	0	40h/s	4.000,00	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária com experiência de 06 meses e registro no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Saúde.
NUTRICIONISTA 30h	1	0	-	-	1	30h/s	1.700,00	Ensino Superior completo em Nutrição com experiência de 2 anos na área de alimentação escolar e registro no conselho de classe.	Secretaria de Assistência Social - Cozinha Comunitária.
NUTRICIONISTA 30h	1	1	-	-	1	30h/s	1.700,00	Ensino Superior completo em Nutrição com experiência de 2 anos na área de alimentação escolar e registro no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Educação.
NUTRICIONISTA 30h	1	1	-	-	1	30h/s	1.700,00	Ensino Superior completo em Nutrição com experiência de 2 anos na área de alimentação escolar e registro no conselho de classe.	Secretaria de Municipal de Saúde.
ODONTÓLOGO	7	0	1	2	10	20h/s	3.300,00	Ensino Superior completo em Odontologia, com curso de 20 horas e registro no conselho de classe.	Secretaria de Municipal de Saúde.
PSICÓLOGO	1	0	-	-	1	30h/s	1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência de 6 meses e registro no conselho de classe. Curso complementares acima de 40 horas.	CRAS - Centro de Referência de Assistencial Social.
PSICÓLOGO	1	0	-	-	1	30h/s	1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência de 6 meses e registro no conselho de classe. Curso complementares acima de 40 horas.	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
PSICÓLOGO	2	1	-	-	2	30h/s	1.600,00	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência de 6 meses e registro no conselho de classe. Curso complementares acima de 40 horas.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE BIOLOGIA	1	2	-	-	1	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de História Plena em Biologia ou Ciências Biológicas fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	4	-	1	4	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Física fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	4	-	-	1	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	2	-	-	1	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE INGLÊS	0	2	-	-	0	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Inglês fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	2	3	-	-	2	20h/s	1.518,00	Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
								Diploma de Conclusão de	

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	2	-	1	5	20h/s	1.518,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.	Secretaria de Municipal de Educação.
PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)	31	28	2	10	43	20h/s	1.518,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Médio, emitida por uma instituição reconhecida de pelo MEC ou declaração da instituição que está cursando a partir do 5º período.	Secretaria de Municipal de Educação.
Totais	77	61	5	21	104				

*As vagas destinadas para **Enfermeiro PSF, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem** terão a complementação do Piso Salarial, respeitando a Lei Federal n. º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

NÍVEL TÉCNICO

Cargo/Localidade	Vagas					CH	Remuneração em RS	Pré-requisitos	Lotação
	AC	CR	PcD	NP20%	Total				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	12	1	5	26	. 40 h/s	1.518,00	Diploma ou Certificado do Ensino Médio (Antigo 2º Grau) Em Instituição Reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente.	Secretaria Municipal de Saúde.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM MATERNIDADE	3	0	1	1	5	. 40 h/s	1.518,00	Nível Médio Completo, Certificado de Curso Técnico na área, Registro Conselho Regional de Enfermagem + experiência mínima de 2 anos em Técnica de Enfermagem em Unidade de Obstetria.	Secretaria Municipal de Saúde – Maternidade.
TÉCNICO DE RAIOS-X	3	0	-	1	4	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo + Formação Técnica na Área + 01 Ano de Experiência.	Secretaria Municipal de Saúde.
Totais	25	12	2	7	35	-	-	-	-

NÍVEL MÉDIO

Cargo/Localidade	Vagas					CH	Remuneração em RS	Pré-requisitos	Lotação
	AC	CR	PcD	NP20%	Total				
ARTESÃO	1	-	-	-	1	40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Saúde.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	1	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo e Noções básicas de informática.	CRAS - Centro de Referência de Assistencial Social.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	1	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo e Noções básicas de informática.	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	4	-	1	4	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo e Noções básicas de informática.	Secretaria Municipal de Educação.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	6	1	2	12	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo e Noções básicas de informática.	Secretaria Municipal de Saúde.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	4	1	2	9	. 40 h/s	1.518,00	Ensino médio completo, curso de auxiliar de saúde bucal com 06 meses de experiência na área e registro no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Saúde.
EDUCADOR SOCIAL	1	3	-	-	1	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo.	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
EDUCADOR SOCIAL	2	1	1	-	2	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo.	Criança Feliz.
EDUCADOR SOCIAL	3	2	-	1	4	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.	Casa de Acolhimento.
ENTREVISTADOR	2	2	-	-	2	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10	7	1	4	15	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	3	2	-	1	4	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL PADRE CÍCERO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	2	2	-	-	2	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	2	2	-	-	2	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL TEREZA VIEIRA DE CARVALHO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	3	2	-	1	4	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	2	2	-	1	3	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	2	2	-	1	3	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL AGNALDO JOSÉ DE LIMA
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10	7	1	3	14	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO FRANCISCO NETO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	5	4	1	2	8	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO COELHO
PROFISSIONAL DE APOIO	2	2	-	1	3	. 40 h/s	1.518,00	Ensino Médio	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL DR.

ESCOLAR								Completo com 06 meses de experiência na área.	NILO COELHO
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	2	2	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Médio Completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS JOSÉ DE MACEDO
Totais	62	56	5	20	97	-	-	-	-

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo/Localidade	Vagas					CH	Remuneração em R\$	Pré-requisitos	Lotação
	AC	CR	PcD	NP 20%	Total				
COZINHEIRO	4	2	-	1	5	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental completo com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Saúde
COZINHEIRO	2	1	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental completo.	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Totais	6	3	-	1	7	-	-	-	-

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo/Localidade	Vagas					CH	Remuneração em R\$	Pré-requisitos	Lotação
	AC	CR	PcD	NP20%	Total				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – POÇOS ARTESIANOS	1	2	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 1 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	7	-	1	3	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 1 ano de experiência.	Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0	4	-	-	0	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 1 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sede)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	9	2	5	15	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Saúde
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AGNALDO DE LIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2	-	2	5	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	2	-	2	6	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA CLEMENTINO COELHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA DR. NILO DE SOUZA COELHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	2	1	2	7	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNDO INFANTIL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA PADRE CÍCERO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA POLO UAB
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MESSIAS JOSÉ DE MACEDO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	-	1	3	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
CARPINTEIRO	1	1	-	-	1	40h/s	1.800,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
ELETRICISTA	1	2	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto, curso NR 10 + NR 35 + 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
ELETRICISTA	0	1	-	-	0	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto, curso NR 10 + NR 35 + 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - ARIZONA
								Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Obras e

GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Incompleto + 01 ano de experiência	Infraestrutura - BARRA DAS MELANCIAS
GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – CABOCLÓ
GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - CACHOEIRA DO ROBERTO
GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – EXTREMA
GARI	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – POÇÃO
GARI	3	15	-	2	5	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEDE
MAGARAFE	2	3	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MECÂNICO	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto + 01 ano de experiência	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AGNALDO DE LIMA
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA DR. NILO COELHO
MERENDEIRA	1	2	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA RUI BARBOSA
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA AURELIANO FRANCISCO NETO
MERENDEIRA	2	2	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNDO INFANTIL
MERENDEIRA	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA CLEMENTINO COELHO
MERENDEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO
MERENDEIRA	2	1	-	-	2	40h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MESSIAS JOSÉ DE MACEDO
MOTORISTA B	3	5	-	2	5	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH tipo “B”. Experiência 01 ano na função.	Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MESSIAS JOSÉ DE MACEDO
MOTORISTA D	1	0	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
MOTORISTA D	1	1	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
MOTORISTA D	1	0	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Bolsa Família
MOTORISTA D	1	2	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
MOTORISTA D	1	0	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA D	8	6	2	6	16	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Saúde
MOTORISTA D	2	2	-	1	3	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	Secretaria Municipal de Saúde
MOTORISTA D	1	0	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 06 meses de experiência na área.	SCFV – Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculos
MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS	1	0	-	-	1	40h/s	1.900,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 01 ano de experiência na área.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS TRASEIROS	1	2	-	-	1	40h/s	1.900,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “D”, com 01 ano de experiência na área.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA EDUCAÇÃO	1	4	-	-	1	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D” e curso para motorista do SEST/SENAT e experiência de 01 ano na função.	Secretaria Municipal de Educação

MOTORISTA DE PÁCARREGADEIRA	1	0	-	-	1	40h/s	2.100,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D”.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA DE PÁMOTONIVELADORA	1	1	-	-	1	40h/s	2.300,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D”.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA	1	1	-	-	1	40h/s	2.100,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D” mais 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA DE TRATOR DE ESTEIRA	1	0	-	-	1	40h/s	2.200,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D” mais 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	9	3	2	6	17	40h/s	1.600,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH Categoria “D” e curso para motorista do SEST/SENAT e experiência de 01 ano na função.	Secretaria Municipal de Educação
PEDREIRO	2	2	-	-	2	40 h/s	1.800,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
PINTOR	2	2	-	-	2	40 h/s	1.800,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
VIGIA	2	1	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Agamenon Magalhães
VIGIA	2	1	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Aureliano Francisco Neto
VIGIA	2	1	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Doutor Nilo de Souza Coelho
VIGIA	2	1	-	-	2	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Rui Barbosa
VIGIA	3	2	-	1	4	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Mundo Infantil
VIGIA	1	1	-	-	1	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Padre Cicero
VIGIA	2	1	-	1	3	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Educação – Escola Tomé de Souza
VIGIA	5	5	2	3	10	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Saúde
VIGIA	1	2	-	-	1	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH A + 01 ano de experiência.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
VIGIA	1	1	-	-	1	40 h/s	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
TOTAIS	130	128	9	35	174				
TOTAL GERAL	301	260	21	84	417				

ANEXO II – Quadro de Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas

NÍVEL SUPERIOR

Código	Disciplina
NS – 100	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos	
ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO OBSTETRA; ENFERMEIRO PSF; MÉDICO PLANTONISTA; MÉDICO PSF; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; PROFESSOR DE BIOLOGIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE INGLÊS; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS); PSICÓLOGO.	
Conteúdo Programático	
Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Funções da linguagem. Processos de construção sintática: regência, concordância. Valores semânticos da coordenação e subordinação. Sistema ortográfico vigente: grafia adequada das palavras no contexto, regras de acentuação gráfica.	

Código	Disciplina
NS – 200	MATEMÁTICA
Cargos	
ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO OBSTETRA; ENFERMEIRO PSF; MÉDICO PLANTONISTA; MÉDICO PSF; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; PSICÓLOGO; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS).	
Conteúdo Programático	
Resolução de situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números racionais. Noções de proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Conhecimentos sobre porcentagem e juros simples. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Resolução de situações problema envolvendo medidas do cotidiano: distâncias, tempo e velocidade média.	

Código	Disciplina
NS – 500	INFORMÁTICA BÁSICA
Cargos	
ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO OBSTETRA; ENFERMEIRO PSF; MÉDICO PLANTONISTA; MÉDICO PSF; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; PSICÓLOGO.	
Conteúdo Programático	
Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Gerenciador de tarefas. Editor de textos Microsoft Word 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Internet: navegação e busca de documentos. Principais navegadores. Arquivos compactados: objetivos e formatos. Ferramentas de compactação.	

Código	Disciplina
--------	------------

NS – 400	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO – I
Cargo	PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS).
Conteúdo Programático	
A função social da escola. Planejamento de ensino. Projeto político-pedagógico. Currículo escolar. Avaliação de aprendizagem. Alfabetização e letramento. Educação inclusiva. BNCC – Base Comum Curricular. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90. LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei nº 9394/96.	

Código	Disciplina
NS – 410	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO – II
Cargos	
PROFESSOR DE BIOLOGIA; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE INGLÊS; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.	
Conteúdo Programático	
A função social da escola. Planejamento de ensino. Projeto político-pedagógico. Currículo escolar. Avaliação de aprendizagem. Pedagogia das competências. Metodologias Ativos de Ensino Aprendizagem. BNCC- Base Comum Curricular. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90. LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei nº 9394/96.	

Código	Disciplina
NS – 110	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargo	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.
Conteúdo Programático	
Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos que estabelecem a coesão no texto: uso adequado dos conectivos. Funções da linguagem: emotiva, apelativa, referencial, fática, metalinguística e poética. Fenômenos semânticos: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem: comparação, metáfora, eufemismo, prosopopeia, antítese, hipérbole, perífrase, silepse, hipérbato, metonímia, ironia, sinestesia e aliteração. Estrutura do enunciado: frase de voz ativa, reflexiva e passiva. Processos de construção sintática: regência, concordância e colocação pronominal. Relações semântico-discursivas da coordenação e da subordinação: adição, oposição, alternância, explicação, conclusão, causa, consequência, comparação, condição, conformidade, concessão, temporalidade, finalidade e proporcionalidade. Sistema ortográfico vigente: grafia adequada das palavras no contexto, regras de acentuação gráfica. Uso adequado do acento indicativo de crase e pontuação.	

Código	Disciplina
NS – 210	MATEMÁTICA
Cargo	PROFESSOR DE MATEMÁTICA.
Conteúdo Programático	
Múltiplos e divisores. Situações-problema envolvendo números reais (representação, localização e operações). Situações envolvendo porcentagem, juros simples e compostos. Equação do 1º grau e sistemas, equação do 2º grau. Proporcionalidade (grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Potenciação e radiação. Figuras geométricas planas (classificação, propriedades cálculos de áreas e perímetro, soma das medidas dos ângulos internos e externos). Grandezas e medidas (comprimento, massa, capacidade, tempo, volume, densidade e velocidade). Probabilidade.	

Código	Disciplina
NS - 301	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL.
Conteúdo Programático	
1. Debate teórico metodológico, ético político e técnico operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios na atualidade. 2. O projeto profissional do assistente social. 3. As particularidades históricas do trabalho do assistente social. 4. A instrumentalidade da prática profissional. 5. A origem da política social no Brasil. 6. Questão social e política social no Brasil. 7. Neoliberalismo versus política social. 8. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 9. A intervenção do assistente social com as famílias. 10. Limites e possibilidades para o trabalho com as famílias. 11. A interdisciplinaridade para o atendimento as famílias na assistência social. 12. Família e responsabilização no contexto da política social. 13. Gênese e institucionalização da prática profissional. 14. Legislações, códigos, resoluções, parâmetros para atuação relacionada ao trabalho do Assistente Social. 15. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 16. Planejamentos de planos, programas e projetos sociais. 17. Avaliação de programas sociais.	
Conhecimentos gerais sobre o SUAS: 1. NOB/SUAS 2012. 2. NOB/SUAS RH. 3. Tipificação dos serviços socioassistenciais. 4. PNAS – Política Nacional da Assistência Social (2004). 5. Noções de conhecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. 6. Cadernos de Orientações Técnicas do CRAS e CREAS. 7. LOAS/1993.	

Código	Disciplina
NS – 306	Conhecimentos Específicos
Cargo	MÉDICO PLANTONISTA.
Conteúdo Programático	
Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clínica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Linguagem de Rádio, Radiocomunicação; Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas.	

Código	Disciplina
NS – 309	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	NUTRICIONISTA.
Conteúdo Programático	
Avaliação Nutricional. Composição de Alimentos. Microbiologia de Alimentos. Administração de Serviços de Alimentação. Higiene e Controle de Alimentos. Educação Nutricional. Nutrição em Saúde Pública. Ética Profissional. Dietoterapia.	

Código	Disciplina
NS – 310	Conhecimentos Específicos

Cargo	ODONTÓLOGO.
Conteúdo Programático	
Saúde Bucal Coletiva. Odontogênese e histologia dos tecidos dentários e periodontais. Cariologia e uso do flúor. Dentística: técnicas operatórias e restauradoras diretas, lesões não cáries e proteção do complexo dentinopulpar. Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. Odontopediatria: condutas no atendimento à criança e diagnóstico e tratamento em clínica odontológica infantil. Endodontia: patogênese, diagnóstico e tratamento das condições pulpare e periapicais. Traumatismo dento-alveolar em dentes decíduos e permanentes: diagnóstico e tratamento. Biossegurança e Controle de Infecção em Odontologia. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia.Periodontia: patogênese, diagnóstico e tratamento da doença periodontal. Cirurgia: princípios, indicação, contraindicação, técnicas operatórias, acidentes e complicações em cirurgias orais menores. Primeiros socorros e urgências. Bioética, ética e legislação odontológica. Anestesiologia. Anamnese, exame físico e lesões fundamentais. Estomatologia: diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças do complexo bucomaxilofacial. Radiologia: radioproteção, técnicas e anatomia das radiografias intra e extrabucais. Anatomia e oclusão dentária aplicada à clínica odontológica. Odontologia hospitalar e para pacientes com necessidades especiais.	

Código	Disciplina
NS – 311	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PSICÓLOGO.
Conteúdo Programático	
Psicologia escolar, funções psicológicas elementares e superiores e processos de ensino aprendizagem. Educação profissional, mundo do trabalho e juventude brasileira. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Avaliação psicológica: medidas em psicologia e instrumentos padronizados de avaliação. Teorias da aprendizagem e intervenções voltadas para os principais distúrbios de aprendizagem. Orientação profissional nas diversas abordagens. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Aconselhamento: teorias, modelos e intervenção. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos, aplicação em contextos. Diversidade, multiculturalidade e gênero nas relações familiares, de trabalho, da escola, na comunidade e meios de comunicação. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Uso e abuso de álcool e outras substâncias psicoativas. Psicologia do trabalho, gestão de conflitos e saúde nos ambientes de trabalho. Contribuições da Psicologia para a aprendizagem organizacional, treinamento e desenvolvimento de pessoas em instituições públicas. Clima e cultura organizacional. Qualidade de vida no trabalho. Atuação do psicólogo na interface saúde-trabalho e na promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. Estresse e saúde mental no trabalho. Ética profissional e o Código de Ética do Psicólogo. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Redação e correspondência oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. TEA: Definição, Características do transtorno do Espectro Autista; Causas e atores do TEA, Diagnóstico e critérios diagnósticos do TEA; Educação inclusiva e autismo; Comunicação e habilidades sociais no TEA; Estratégias para o manejo de comportamentos desafiadores no TEA; Ensino e inclusão escolar de indivíduos com TEA; Apoio familiar e suporte para cuidadores de pessoas com TEA. ABA: O que é Análise do Comportamento Aplicada (ABA); Definição e princípios fundamentais da ABA; História e Evolução da ABA no Tratamento do Autismo; Marcos históricos na aplicação da ABA para indivíduos com autismo; Princípios da ABA no Tratamento do Autismo; Reforçamento positivo e negativo; Implementação Prática da ABA; Implementação Prática da ABA.	

Código	Disciplina
NS – 313	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
Conteúdo Programático	
Competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental. Práticas corporais de aventura. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo do Ensino Fundamental. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). O autocuidado como fator de educação para saúde. A Educação Física Inclusiva. Fundamentos da fisiologia do Exercício. Conhecimentos da cultura corporal, conforme Metodologia do Ensino de Educação Física de Coletivo de Autores.	

Código	Disciplina
NS – 302	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	BIOQUÍMICO.
Conteúdo Programático	
Microbiologia e micologia; Bioquímica clínica; Citologia e hematologia clínica; Imunologia clínica; Parasitologia clínica. Noções básicas de biossegurança aplicadas ao laboratório clínico. Noções básicas de biologia molecular.	

Código	Disciplina
NS – 303	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ENFERMEIRO.
Conteúdo Programático	
Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário. Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS). Educação permanente em saúde. Ética, bioética e legislação profissional. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Políticas de saúde no SUS. Assistência de enfermagem na atenção primária. Promoção e prevenção de agravos à saúde. Programa Nacional de Imunização (PNI). Vigilância em Saúde. Biossegurança. Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Procedimentos de Enfermagem. Exame físico do paciente (Semiologia e Semiotécnica). Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica). Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Suporte Básico de Vida.	

Código	Disciplina
NS – 304	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ENFERMEIRO OBSTETRA.
Conteúdo Programático	
Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência de enfermagem em sala de parto e pré-natal. Pré-Natal de baixo risco. Assistência ao parto. Assistência na gestação de alto risco. Humanização da assistência ao parto. Emergências Obstétricas e em Perinatologia: estudo das principais emergências obstétricas: Síndromes Hipertensivas (Hipertensão na Gestação –pré-eclampsia, eclampsia e HELP); Diabetes Gestacional; Hiperemese gravídicas; Prenhez Ectópica; Sangramentos do Primeiro Trimestre; Roturas Uterinas; Distócias do Cordão Umbilical (Prolapso de cordão); Infecção Puerperal; Neurose e Psicose Puerperal; Sangramento Assistência puerperal. Gestão Pública e Privada Voltada à Obstetria: Conhecimentos acerca dos programas de gestão públicos e privados voltados para atenção à saúde da mulher: Reforma Sanitária; PMI – Programa Materno Infantil, PAISMC – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher e da Criança (PAISM E PAISC); SUS – Leis 8080 e 8142 e suas alterações posteriores; Participação Popular, representação e atuação feminina; PSF/PACS e outros programas direcionados ao atendimento da mulher; Atuação Técnica e Legislação Profissional (o Enfermeiro e os Programas de Saúde da mulher); Programas específicos do MS. Enfermagem Ginecológica: Promoção da assistência à parturiente e ao trabalho de parto, envolvendo os seguintes aspectos: desenvolvimento embrionário e fetal, anexos embrionário e fetal, circulação materno fetal, apresentações anômalas; distorcias de trajeto, assistência ao parto (diagnóstico obstétrico, dinâmica uterina, estática fetal, bacia obstétrica, mecanismos do parto; parto normal), RN pré-termo, RN a-termo e RN pós-termo.	

Código	Disciplina
NS – 305	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ENFERMEIRO PSF.
Conteúdo Programático	
Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. Pessoas com necessidades especiais. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador.	

Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao paciente. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento; gravidez ectópica; Mecanismo do parto; Assistência ao parto normal; Fases clínicas do parto.

Código	Disciplina
NS – 307	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	MÉDICO PSF.
Conteúdo Programático	
Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.	

Código	Disciplina
NS – 308	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	MÉDICO VETERINÁRIO.
Conteúdo Programático	
Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica médica veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Atribuições do Cargo.	

Código	Disciplina
NS – 312	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFESSOR DE BIOLOGIA.
Conteúdo Programático	
Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental. Parâmetros de formação docente, ciências da natureza e suas tecnologias. Concepções e ensino de Ciências. Tendências Pedagógicas e Metodologia do ensino da Ciência. Ciências, Tecnologia e Sociedade. Os impactos ambientais e a qualidade de vida no Planeta. Seres vivos: organização e diversidade. Biologia dos vegetais. Biologia dos animais. Ecologia e Evolução; Saneamento Básico e Educação Ambiental.	

Código	Disciplina
NS – 314	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA.
Conteúdo Programático	
Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. Diversidade cultural e étnica. Paisagens naturais, biomas e a degradação ambiental. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. A natureza (clima, relevo, vegetação e hidrografia) e sua dinâmica. A questão agrária no Brasil. Geografia do poder: territórios e sociedade. Urbanização no Brasil e no Mundo. A globalização da economia e as desigualdades sociais. Meio ambiente. Impactos ambientais – manejo e conservação.	

Código	Disciplina
NS – 315	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFESSOR DE HISTÓRIA.
Conteúdo Programático	
Competências específicas de História para o Ensino Fundamental. As grandes navegações no século XV: A colonização da América, a economia mercantil, a escravidão dos povos africanos e a contribuição desses na construção da identidade cultural do Brasil. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia e a crise do sistema colonial. Brasil Republicano: República velha a redemocratização e contemporaneidade. Revolução Industrial: período das transformações técnicas, sociais, econômicas entre meados do séc. XVIII e XIX. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra à Globalização.	

Código	Disciplina
NS – 316	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFESSOR DE INGLÊS.
Conteúdo Programático	
Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional (Emprego de substantivos, adjetivos, advérbios, verbos e variações linguísticas). Estrutura da sentença. Frase nominal. Competências específicas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental. Frases e expressões de uso cotidiano. Inferência de informação em textos não verbais, verbais ou multimodais. Identificação do tema em diferentes gêneros textuais.	

NÍVEL TÉCNICO

Código	Disciplina
NT – 100	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE; TÉCNICO EM RAIO-X.
Conteúdo Programático	
Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Funções da linguagem. Processos de construção sintática: regência, concordância. Valores semânticos da coordenação e subordinação. Sistema ortográfico vigente: grafia adequada das palavras no contexto, regras de acentuação gráfica. Figuras de linguagem. Frases na voz ativa, passiva e reflexiva.	

Código	Disciplina
NT – 200	MATEMÁTICA
Cargos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE; TÉCNICO EM RAIO-X.
Conteúdo Programático	
Resolução de situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números racionais. Noções de proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão proporcional. Conhecimentos sobre porcentagem e juros simples. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Múltiplos e divisores. Equação do primeiro grau e sistemas do primeiro grau. Equação do segundo grau. Grandezas e Medidas (comprimento, massa, capacidade, tempo, volume, densidade e velocidade).	

Código	Disciplina
NT – 500	INFORMÁTICA BÁSICA
Cargo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE; TÉCNICO EM RAIO-X.
Conteúdo Programático	
Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Gerenciador de tarefas. Editor de textos Microsoft Word 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Internet: navegação e busca de documentos. Principais navegadores. Arquivos compactados: objetivos e formatos. Ferramentas de compactação.	

Código	Disciplina
NT – 301	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Conteúdo Programático	
Legislação do exercício profissional; bioética e ética. Procedimentos de enfermagem: aplicação terapêutica de frio e calor; mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; aerossolterapia e oxigenoterapia; coleta de material para exames; cuidados com drenos cirúrgicos; curativos; higienização e conforto; preparo e administração de medicamentos; sondagens gástricas e vesical e suporte nutricional enteral. Biossegurança: epidemiologia, prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e a comunidade, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para a saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamento de proteção individual e coletiva; acidente com material biológico; manuseio e separação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; precauções padrões e isolamentos. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso, à mulher e à criança, portadores de afecções respiratórias, gastrointestinais, endócrinas, cardiovasculares, renais e neurológicas. Assistência de enfermagem à mulher na gestação e puerpério. Assistência de enfermagem a pacientes gravemente enfermos. Assistência de enfermagem no período perioperatório. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança. Assistência de enfermagem na saúde mental e psiquiatria. Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência. Programa Nacional de Imunizações (PNI).	

Código	Disciplina
NT – 302	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MATERNIDADE.
Conteúdo Programático	
Legislação do exercício profissional; bioética e ética. Procedimentos de enfermagem: aplicação terapêutica de frio e calor; mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; aerossolterapia e oxigenoterapia; coleta de material para exames; cuidados com drenos cirúrgicos; curativos; higienização e conforto; preparo e administração de medicamentos; sondagens gástricas e vesical e suporte nutricional enteral. GRAVIDEZ: diagnóstico; intercorrências mais comuns: gestoses e síndromes hemorrágicas. 1.1 – Patologia do líquido amniótico: oligoâmnio, polidrâmnio, amniorrexe e corioamnionite. 1.2- Gestação de alto risco: diabetes, cardiopatia, nefropatia, doenças infecciosas (toxoplasmose, rubéola, malária, varicela, hanseníase etc), doença mental, DST (AIDS, gonorréia, sífilis, condiloma etc) ASSISTÊNCIA À PARTURIENTE: admissão; técnica de parto; equipamento e material de sala de parto. 3. PARTO: fatores; fenômenos, tipos e fases clínicas 3.1 - Acidentes do Parto - Patologias do funículo: circular de cordão, cordão longo, cordão curto, nó de cordão, proclividade e prolapse. - Laceração do canal de parto. - Secundamento patológico: retenção placentária/acretismo, inversão uterina. - Atonia Uterina. 4. PUERPÉRIO: características; evolução: normal e com intercorrências; assistência.	

Código	Disciplina
NT – 303	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	TÉCNICO EM RAIO-X.
Conteúdo Programático	
Resolução ANVISA RDC Nº 611 de 09/03/2022; Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e Radiobiologia; Operação de equipamentos em radiologia; Fundamentos de imagiologia radiológica: câmara escura, manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes, câmara clara, seleção e identificação de exames; Radiodiagnóstico médico: exames de radiografia gerais e especializados; Tomografia computadorizada: Bases físicas e tecnológicas aplicadas a tomografia computadorizada, protocolos de exames em tomografia computadorizada; Ressonância magnética: Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética, protocolos de exames em ressonância magnética; Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear, protocolos de exames de medicina nuclear; Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; Contaminação radioativa: Fontes, prevenção e controle; Processamento de imagens digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem; Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Princípios gerais de segurança no trabalho; Prevenção e causas dos acidentes do trabalho; Princípios de ergonomia no trabalho; Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho; Conduta ética dos profissionais da área de saúde; Lei Orgânica da Saúde (8.080/90); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.	

NÍVEL MÉDIO

Código	Disciplina
NM – 100	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos	ARTESÃO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; EDUCADOR SOCIAL; ENTREVISTADOR; PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.
Conteúdo Programático	
Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Funções da linguagem. Processos de construção sintática: regência, concordância. Valores semânticos da coordenação e subordinação. Sistema ortográfico vigente: grafia adequada das palavras no contexto, regras de acentuação gráfica. Figuras de linguagem. Frases na voz ativa, passiva e reflexiva.	

Código	Disciplina
NM – 200	MATEMÁTICA
Cargos	ARTESÃO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; EDUCADOR SOCIAL; ENTREVISTADOR; PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.
Conteúdo Programático	
Resolução de situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números racionais. Noções de proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta, divisão proporcional. Conhecimentos sobre porcentagem e juros simples. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Múltiplos e divisores. Equação do primeiro grau e sistemas do primeiro grau. Equação do segundo grau. Grandezas e Medidas (comprimento, massa, capacidade, tempo, volume, densidade e velocidade).	

Código	Disciplina
NM – 500	INFORMÁTICA BÁSICA
Cargos	ARTESÃO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; EDUCADOR SOCIAL; ENTREVISTADOR; PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.
Conteúdo Programático	
Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Gerenciador de tarefas. Editor de textos Microsoft Word 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 ou superior: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Internet: navegação e busca de documentos. Principais navegadores. Arquivos compactados: objetivos e formatos. Ferramentas de compactação.	

Código	Disciplina
NM – 301	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ARTESÃO.
Conteúdo Programático	
Conceito de Artesanato no Brasil. Conhecimento, produção e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato. Técnicas da pintura em tecido, madeira e outros. Artesanato em madeira, materiais e ferramentas. Colagem. Materiais sustentáveis e reaproveitamento. Técnicas com fios (tear e outros). Pintura. Desenho. Colagem. Dobras livres. Fases do recorte. Guache. Pintura a dedo. Posições: dentro e fora. Produção em fios (bordado, tricô e crochê). Tecidos (costura, pintura e macramê) Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Conhecimentos de máquina de costura. Conhecimentos sobre costuras: tecidos, linhas, modelos. Tipos de Roupas. Prestação qualitativa dos serviços específicos. Organização e manutenção dos equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho relativos ao artesanato. Treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho do artesão. Tarefas correlatas à área específica do artesanato. Trabalhos manuais (bordados, tricô e crochê). Ética. Relações interpessoais. Primeiros socorros.	

Código	Disciplina
NM – 302	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Conteúdo Programático	
Administração Pública: conceito e princípios básicos. Poderes e deveres dos agentes administrativos. Atos administrativos: conceito e requisitos, classificação, atributos, espécies, sua revogação e anulação. Contratos administrativos: interpretação, tipos. Direito Administrativo. Poderes da Administração Pública. Administração direta e indireta. Controle Patrimonial. Bens Permanentes e almoxarifado. Princípios Constitucionais. Noções de Contabilidade Pública. Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 37 ao 40. Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação (LAI). Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documento.	

Código	Disciplina
NM – 303	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
Conteúdo Programático	
Competências do ASB na clínica odontológica. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte e sua manutenção. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Biossegurança em Odontologia. Métodos de esterilização e desinfecção. Conhecimentos sobre saúde bucal: a. Biofilme dentário; b. Cárie dentária; c. Doença periodontal; d. Controle químico e mecânico do biofilme dentário; e. Utilização de fluoretos; f. Odontologia preventiva; g. Técnicas e materiais para remoção do biofilme dentário. Organização da clínica odontológica, trabalho em equipe e Atendimento aos Pacientes. Generalidades sobre prótese dentária. Epidemiologia da saúde bucal. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei nº 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.	

Código	Disciplina
NM – 304	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	EDUCADOR SOCIAL.
Conteúdo Programático	
Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA; Noções Básicas da Lei Maria da Penha – Lei nº 11340 de 07/08/2006; Noções Básicas sobre o Estatuto do Idoso - Lei nº 10741 de 01/10/2003; Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil; SINASE - Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social; Noções Básicas sobre Relações Humanas; Concepção de Protagonismo Juvenil; Conhecimento sobre desenvolvimento humano: Compreender as diferentes fases do desenvolvimento humano e as necessidades específicas de cada faixa etária; Noções de psicologia e comportamento humano; Noções sobre projetos de intervenção social.	

Código	Disciplina
NM – 305	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ENTREVISTADOR.
Conteúdo Programático	
Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011. Política Nacional de Assistência Social – Centros de Referência de Assistência Social e Rede Sócio-assistencial. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Decreto nº 6.135/2007. Programas e Benefícios de Transparência de Renda vinculados ao Cadastro Único: Programa Bolsa Família – Lei Federal nº 10.836/2004 e Decreto nº 5.209/2004; Benefício de Prestação Continuada – Decreto nº 6.214/2007 e Decreto nº 6.564/2008. Sistema Pró-Social (disponível em: http://www.prosocial.sp.gov.br/ . Manual do Entrevistador – Cadastro Único para Programas Sociais.	

Código	Disciplina
NM – 306	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.

Conteúdo Programático	
1. Fundamentos da Educação Inclusiva: Conceito de Educação Inclusiva: Definição, importância e objetivos; Aspectos Emocionais e Sociais: Como o ambiente escolar influencia o desenvolvimento emocional e social dos alunos; Especificidades no Desenvolvimento de Alunos com Necessidades Especiais. 3. Cuidados Básicos de Saúde e Higiene: Higiene no Ambiente Escolar; Práticas para manter o ambiente escolar limpo e seguro; Cuidados em Saúde: Primeiros socorros e identificação de situações de emergência. 4. Cuidados Específicos em Educação Especial: Transtornos de Desenvolvimento: Conhecimento sobre transtornos como autismo, TDAH, dislexia, entre outros; Deficiências Físicas e Sensoriais: Estratégias para apoiar alunos com deficiências motoras, visuais ou auditivas. 5. Segurança no Ambiente Escolar: Prevenção de Acidentes: Identificação de riscos e medidas preventivas no ambiente escolar. 6. Ética e Legislação no Trabalho do Cuidador Educacional: Responsabilidade Profissional: Direitos e deveres do cuidador educacional; Confidencialidade e Privacidade: Manuseio de informações sensíveis e respeito à privacidade dos alunos e suas famílias; Trabalho em Equipe: Colaboração com outros profissionais da escola e respeito às hierarquias.	

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Código	Disciplina
NFC – 100	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos	COZINHEIRO.
Conteúdo Programático	
Compreensão e interpretação de textos em português. Sistema ortográfico vigente: grafia adequada das palavras no contexto e regras de acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras.	

Código	Disciplina
NFC – 200	MATEMÁTICA
Cargos	COZINHEIRO.
Conteúdo Programático	
Resolução de situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números inteiros, decimais e fracionários. Noções básicas de proporcionalidade. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.	

Código	Disciplina
NFC – 301	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargos	COZINHEIRO.
Conteúdo Programático	
Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; Técnica Dietética; Segurança do trabalho (Normas regulamentadoras); Ética e moral; Conceitos da área, formas e técnicas de preparo de alimentos; Utensílios e equipamentos industriais na cozinha; Conhecimentos sobre trabalho em equipe; Descarte correto do lixo orgânico e reciclável.	

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Código	Disciplina
NFI – 100	LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – POÇOS ARTESIANOS; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO; ELETRICISTA; GARI; MAGAREFE; MECÂNICO; MERENDEIRA; PEDREIRO; PINTOR; VIGIA; MOTORISTA B; MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS; MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS TRASEIROS; MOTORISTA D; MOTORISTA EDUCAÇÃO; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA DE PÁ CARREGADEIRA; MOTORISTA DE PÁ MOTONIVELADORA; MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA; MOTORISTA DE TRATOR DE ESTEIRA.
Conteúdo Programático	
Compreensão e interpretação de textos em português.	

Código	Disciplina
NFI – 200	MATEMÁTICA
Cargos	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – POÇOS ARTESIANOS; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO; ELETRICISTA; GARI; MAGAREFE; MECÂNICO; MERENDEIRA; PEDREIRO; PINTOR; VIGIA; MOTORISTA B; MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS; MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS TRASEIROS; MOTORISTA D; MOTORISTA EDUCAÇÃO; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA DE PÁ CARREGADEIRA; MOTORISTA DE PÁ MOTONIVELADORA; MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA; MOTORISTA DE TRATOR DE ESTEIRA.
Conteúdo Programático	
Resolução de situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação, divisão) com números inteiros, decimais e fracionários.	

Código	Disciplina
NFI – 600	CONHECIMENTOS GERAIS (Atualidades)
Cargo	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – POÇOS ARTESIANOS; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO; GARI; MAGAREFE; MECÂNICO; MERENDEIRA; PEDREIRO; PINTOR; VIGIA.
Conteúdo Programático	
O município de Afrânio-PE: Aspectos Históricos, Política, Administração Municipal, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado de Pernambuco: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	

Código	Disciplina
NFI – 301	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	ELETRICISTA.
Conteúdo Programático	
Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes o exercício da função. Segurança do trabalho.	

Código	Disciplina
NFI – 302	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	MOTORISTA B.
Conteúdo Programático	
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.	

Código	Disciplina
NFI – 303	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS; MOTORISTA CAMINHÃO 2 EIXOS TRASEIROS; MOTORISTA D; MOTORISTA EDUCAÇÃO; MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Conteúdo Programático	
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.	

Código	Disciplina
NFI – 304	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cargo	MOTORISTA DE PÁ CARREGADEIRA; MOTORISTA DE PÁ MOTONIVELADORA; MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA; MOTORISTA DE TRATOR DE ESTEIRA.
Conteúdo Programático	
Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patoas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.	
Anexo III - FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATOS SEM DOCUMENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA	

Nome Completo do Candidato (a): _____

Telefone: _____ N° de Inscrição: _____ Sala: _____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____ / _____
Bairro: _____ CEP: _____

Observações:

Polegar Direito

Assinatura do Candidato(a)
Rubrica: _____
Testemunhas:

(Nome e CPF)

(Nome e CPF)

Afrânio-PE, ____ de _____ de 20 ____.

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, candidato a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, inscrito para o **Cargo:** _____, **Caderno Nº** ____ e **Questão de Número:** _____, de que trata o Edital nº **060/2024**, apresentar recurso perante a presidente da comissão do referido processo seletivo no que refere ao seguinte objeto:

- Da Publicação do Edital
- Do gabarito e da Prova Objetiva
- Da Prova de Títulos

Os argumentos que fundamento em contestação a referida decisão são:

Afrânio-PE, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato:

ANEXO V

DO CANDIDATO JURADO

Em conformidade com o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal, constitui direito do jurado, na condição do art. 439 do mesmo Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

O candidato nesta condição, que se encontre em situação de sucessivos empates previstos no item 6.4, poderá requerer mediante a Comissão Organizadora do Certame, seu direito de preferência ao desempate, devendo para isto juntar prova documental de haver sido jurado, inclusive, no ato de posse.

Fica o candidato ciente de que a falsidade ideológica ou mesmo a não entrega, no ato da posse, da prova de haver sido jurado, ocasionará a eliminação do candidato, caso este critério de desempate tenha sido adotado em seu favor.

Os candidatos nas condições previstas neste anexo serão convocados por ato da Comissão organizadora para a entrega de requerimento devidamente fundamentado.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Ao
 Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Eu, _____,

Inscrição nº: _____ (campo obrigatório)

candidato(a) do Edital nº _____, portador (a) do documento de identificação nº _____, órgão expedidor: _____ CPF: _____

Número de Inscrição: _____ Telefone(s): _____ e-mail: _____

Venho requerer a V.Sª Atendimento Especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/____

Local data Assinatura do(a) candidato(a)

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Visual ()

Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____.

AMAMENTAÇÃO ()

DISLEXIA ()

TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ()

OUTROS MOTIVOS ()

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso):

Acidente ()

Pós-cirúrgico ()

Acometido por doença ()

() Especificar qual? _____

Outro caso () Especificar qual? _____

MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Observação: anexar a este Requerimento cópia do Laudo Médico.

ANEXO VII

DAS DESCRIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR:**Assistente Social**

Elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.

Bioquímico

Realizar de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas.

Enfermeiro

Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; atendimento ambulatorial a pacientes que apresentem ferimentos ou patologia que imponha a necessidade do trabalho do enfermeiro; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, além das atividades correlatas à profissão.

Enfermeiro Obstetra

Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Enfermeiro PSF

Receber e passar plantão, inteirando-se e comunicando o andamento do serviço na unidade e do estado do paciente. Admitir o binômio na unidade. Prestar assistência de enfermagem ao binômio, segundo escala de trabalho. Atender às solicitações do paciente e familiares, encaminhando-os à enfermeira conforme o caso. Assistir ao médico e a enfermeira na execução de procedimentos médico-cirúrgicos e de enfermagem. Preparar e administrar medicamentos segundo prescrição médica. Realizar controle de sinais vitais, peso, balanço hídrico e drenagens. Fazer curativos conforme prescrição. Colaborar com a equipe de enfermagem na prestação da assistência e na integração de novos colegas de trabalho. Prestar cuidados de higiene e massagens de conforto. Fazer registro das atividades, estatísticas de enfermagem, leitura, execução e checagem da prescrição médica e de enfermagem. Preparar o corpo após o óbito e transportá-lo ao necrotério. Realizar testes de fitas reagentes. Conferir o carro de emergência, psicotrópicos e providenciar reposição. Conferir e repor materiais da ambulância e maleta de chamados médicos. Participar de remoções e chamados médicos. Encaminhar pacientes para o Centro Obstétrico, unidades de internação, UTI Neo e UTIA. Contribuir para os treinamentos para novos colaboradores. Acessar os documentos da qualidade via sistema. Registrar não conformidades setoriais. Informar enfermeiro responsável casos de ocorrências de não conformidades relacionadas aos indicadores setoriais de enfermagem. Cumprir e fazer cumprir as melhores práticas preconizadas pelo SCIH. Operar equipamentos do campo de atuação, zelando pela sua manutenção. Aplicar normas de biossegurança. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão. Transporte do Recém-Nascido (RN). Efetuar cuidados com o coto umbilical e banho. Prestar cuidados aos Recém-Nascidos em fototerapia (irradiação do equipamento, proteção ocular). Administrar as dietas provenientes do lactário. Realizar limpeza concorrente e terminal das unidades do recém-nascido. Encaminhar /transportar o Rn à unidade de exames ou alta hospitalar em berço de transporte, sempre acompanhada do colaborador da Segurança Patrimonial. Encaminhar Rn à UTI Neonatal em incubadora de transporte em casos de código amarelo ou azul, sempre acompanhada do colaborador da Segurança Patrimonial. Coletar secreções e líquidos corpóreos do RN para exames laboratoriais. Orientar e acompanhar o processo de aleitamento mater.

Médico Plantonista

Executar atividades relacionadas ao atendimento aos pacientes internados. Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem no plantão. Participar de discussões e tomada de decisões. Realizar os devidos e completos registros em prontuários, livros de ocorrências, formulários e outros anexos. Acompanhar o tratamento de patologias de situação grave. Prestar esclarecimento aos pacientes e familiares. Participar das reuniões do serviço de medicina de emergência. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas em suas áreas de atuação.

Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividade. Planejar, organizar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Elaborar cardápio dos programas sociais. Fornecer lista dos produtos e alimentos a serem utilizados e acompanhar e orientar as cantineiras no preparo dos cardápios.

Odontólogo

Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnosticar e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral.

Professores

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Psicólogo

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

NÍVEL TÉCNICO:**Técnico de Enfermagem**

Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios. Circular em sala de

cirurgia e instrumentar. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários; Comunicar ao médico as condições do paciente; Preparar pacientes para consultas e exames; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; Efetuar coleta de material para exames de laboratório; Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como sua solicitação; Executar outras atividades afins e ou correlatas.

Técnico de Enfermagem – Maternidade

Prestar assistência integral ao paciente, contribuindo para adaptação da criança e seus familiares ao meio hospitalar. - Desenvolver e implementar ações, de forma a criar um vínculo com a criança, a fim de estabelecer uma relação amigável e lúdica para o desenvolvimento das atividades assistenciais.

Técnico em Raio-X

Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

NÍVEL MÉDIO:

Artesão

Executar oficinas de artesanato, responsabilizar pela organização e controle do consumo de material para oficinas, execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo, ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais. Ensinar e ministrar artesanato para pessoas que sofrem de transtornos mentais graves e/ou com problemas decorrentes do uso de álcool e drogas.

Auxiliar de Administrativo

Desenvolver atividades administrativas de natureza simples e rotineira, como efetuação de registros em formulários próprios, atendimento a servidores e ao público em geral, coleta de dados para análise, organização e atualização de arquivos e fichas e execução de serviços de digitação.

Auxiliar de Saúde Bucal

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica. Executar outras tarefas pertinentes por determinação. Alimentar o sistema de informação Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e outros sistemas de coleta de dados da Atenção Básica.

Educador Social

Visar garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e veículos em unidade penal.

Entrevistador

Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e, idealmente, digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único. O entrevistador deve possuir boa caligrafia, perfil de atendimento ao público, conhecimento básico em informática e capacidade de trabalhar em equipe. O profissional somente poderá realizar entrevistas quando tiver a Capacitação de Preenchimento de Formulários, oferecida pelo MDS ou pelo estado.

Profissional de Apoio Escolar

Acompanhar e auxiliar no espaço escolar o estudante com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista, severamente comprometido no desenvolvimento das atividades do dia a dia; Interagir como elo entre o estudante, a família e a equipe escolar; Estar atento a todo movimento do estudante no espaço escolar, desde da entrada na escola até o seu retorno à família; Auxiliar o estudante nos cuidados de higiene e hábitos saudáveis; Estimular e ajudar o estudante na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar o estudante na sua locomoção pelos espaços escolares; Na hipótese do estudante cadeirante ou outras restrições, realizar mudanças de posição para maior conforto; Comunicar à equipe da escolar sobre quaisquer alterações de comportamento do estudante; Manter o sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade; realizar outras atribuições compatíveis com o cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Cozinheiro

Responsabilizar pelos trabalhos de cozinha; - preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; - preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; - encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; - preparar sobremesas e sucos dietéticos; - eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; - fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; - operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; - distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; - supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; - executar tarefas afins.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Pedreiro

Efetuar a locação de pequenas obras. Fazer alicerces. Levantar paredes de alvenaria, pilares, lajes e muros de arrimo. Fazer e reparar bueiros, poços de visita, piso de cimento e ladrilho. Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos etc. Armar andaimes e reparar alvenarias. Exercer outras tarefas correlatas.

Vigia

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Motorista

Conduzir automóvel, ônibus ou outros veículos conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, transportar alunos e outros usuários/servidores, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; adotar as melhores práticas em direção defensiva; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; realizar outras atividades correlatas, a critério da chefia superior.

Auxiliar de Serviços Gerais

Fazer o serviço de faxina em geral. Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos. Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Arrumar banheiros e toaletes. Lavar e encerar assoalhos, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados. Lavar vidros, espelhos e persianas. Varrer pátios. Fechar portas, janelas e vias de acesso. Executar todas as fases para a preparação de alimentos, café e bebidas, executar a limpeza das louças, servir os alimentos e bebidas, em horário predeterminados, executar outras tarefas correlatas.

Merendeira

Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

Eletricista

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades afins ou correlatas.

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, convocado/a para aferição perante a Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, candidato(a) ao ingresso no PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE, **declaro-me:**

NEGRO OU PARDO

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na minha desclassificação e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: ____ de ____ de ____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer Motivado	
A Comissão de Heteroidentificação, considerou para fins de ingresso na PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE, apenas as características fenotípicas do/a candidato/a (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).	
As características fenotípicas confirmam a autodeclaração ()	As características fenotípicas não confirmam a autodeclaração ()
Data: ____/____/____ Presidente da Comissão	

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B8E15EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Ao 3º (terceiro) dia do mês de fevereiro de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 31/01/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA